

Juliana Luz do Carmo
Auxiliar Administrativa
Portaria Nº 011/18
Câmara Municipal de Capanema
CÂMARA MUNICIPAL CAPANEMA
SECRETARIA DA CMC
MATÉRIA RECEBIDA
Em: 31/07/19 Hora: 11:03h



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Mesa REFEITA na sessão re: 09 de Agosto de 2019
PRESIDENTE

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
GABINETE DA VEREADORA ELIANE DE MATOS LEAL (PTB)

Requerimento Nº 15/2019

Senhor Presidente... Senhores Vereadores... Senhora Vereadora...

Requeiro a Mesa, na forma regimental depois de ouvido o douto e soberano plenário, para que seja encaminhado atencioso Ofício ao Excelentíssimo Senhor FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO, Prefeito Municipal de Capanema, para que seja encaminhada a esta Câmara Municipal cópias comprovando as seguintes informações:

- O quantitativo, por item, que foi adquirido de **MATERIAL ESPORTIVO**, pertencente aos contratos nº 2109001-2018 e nº 2109002-2018 (Pregão Presencial nº 026/2018-PMC SRP), no valor R\$ 144.416,00 (cento e quarenta e quatro reais, quatrocentos e dezesseis reais), assinados com as Empresas: **D.C. DA SILVA COMERCIO –ME**, com Sede na Travessa Benjamin Constant nº 14, Castanhal, Pará e **MASSARI NORTE COMERCIAL –ME**, com Sede na Avenida Governador José Malcher nº 815, Nazaré, Belém, Pará.
- Quais Secretarias Municipais solicitaram **MATERIAL ESPORTIVO** pertencentes aos contratos nº 2109001/2018 e nº 2109002/2018 (Pregão Presencial nº 0026/2018), e o destino de cada item adquirido por Secretaria.
- Cópias das notas fiscais, comprovantes de pagamentos e requisições de solicitações e entregas de materiais adquiridos por Secretaria assim como descrições das verbas usadas para pagamentos.
- Quanto do valor estimado pelo pregão presencial n 026/2018 já foi pago.

JUSTIFICATIVA

Faz se necessário o envio, por parte do Senhor Prefeito Municipal, a esta Casa de Leis as informações solicitadas através de cópias dos documentos originais devido a falta de conhecimento e divulgação dos mesmos no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal, onde os cidadãos de Capanema clamam por informações e nós Vereadores não temos subsídios para atendê-los e também acompanhar o devido emprego das verbas públicas e dos fundos municipais.

E. Leal



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
GABINETE DA VEREADORA ELIANE DE MATOS LEAL (PTB)

Cumprir a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município (Capítulo III, Seção IV, Artigo 70, Parágrafo XIV, no que se refere a prestar a Câmara Municipal dentro de 15 dias as informações solicitadas) e a Lei de Acesso a Informação é dever do gestor Municipal.

O acesso a informação contribui para aumentar a transparência do Poder Público Municipal e elevar a Participação social.

Solicito que a cópia do teor deste requerimento seja encaminhada para o Senhor Francisco Ferreira Fretas Neto – Prefeito Municipal de Capanema, Senhor Claudionor Moreira – Vice Prefeito, Senhora Waldimary Freitas – Secretário Municipal de Saúde, Senhora Socorro Risueno – Secretária Municipal de Educação, Senhora Marly Vieira – Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora Priscila Cordeiro Hermes – Secretária de Esportes, para os Órgãos de imprensa: Jornal de Capanema, Rádio Antena C, Rádio Educativa e Rádio Princesa, TV Amazônia, TV SBT, para o jornalista Paulo Vasconcelos, Jornalista Manolo Alves, para a Defensoria Pública, para o Ministério Público de Capanema.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, 02 de agosto de 2019.


Eliane de Matos Leal
Vereadora - PTB.